



Prefeitura Municipal de Sambaíba

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO,, 200 - Centro - CEP: 65830-000 - Sambaíba\MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74 - Tel: (99)3544-1165 - Site: www.sambaiba.ma.gov.br.sistemas.assesi.com

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 01/04/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Prefeitura Muniicipal de Sambaiba – MA, não realizou no EXERCICIO DE 2026 até a presente data Transferências Voluntárias.

Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração.

Sambaíba / MA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por: TIAGO RIBEIRO DANTAS com
CPF: ***.013.973-** no IP: 10.0.0.15 em 01/04/2026 14:39:40

TIAGO RIBEIRO DANTAS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Sambaíba
www.sambaiba.ma.gov.br/convenio.php

